

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL CONCURSO PÚBLICO 001/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste município, pela Execursos – Capacitação e Treinamento LTDA-ME, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS** atualmente vagos, e os que vagarem e forem necessários à Administração Pública Municipal de Gastão Vidigal e os que forem criados durante o prazo de validade deste concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime Estatutário, Lei Complementar Municipal nº 42 de 24 de Novembro de 2009. O presente concurso será regido de acordo com a Lei Orgânica Municipal, as demais Leis Municipais em vigor e com as instruções especiais que regularão o processo de seleção, ora instaurado, que compõe o presente edital para todos os efeitos, a saber:
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais Editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Quadro de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados em Jornal com circulação no município.

2 DOS CARGOS

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas nos cargos descritos abaixo:

CARGO	VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
Assistente Administrativo	02	VIII	1.500,88	40	ESCOLARIDADE: Ensino Médio ou Técnico. EXPERIÊNCIA: comprovada, de dois anos em área administrativa de escritórios, conhecimentos de processador de texto, de planilha eletrônica e de gerenciador de bancos e dados, da língua portuguesa e redação própria.	25,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	III	931,94	40	ESCOLARIDADE: Ensino Médio ou Técnico. EXPERIÊNCIA: comprovada de 06 meses em aptidão no tratamento e afinidade com criança	25,00
Fonoaudiólogo	01	VIII	1.500,88	20	ESCOLARIDADE: Ensino superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. EXPERIÊNCIA: comprovada, de um ano.	40,00
Médico Clínico Geral	01	XX	4.710,44	20	ESCOLARIDADE: Ensino Superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral, e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM. EXPERIÊNCIA: comprovada, de um (1) ano	40,00
Médico Ginecologista	01	XX	4.710,44	20	ESCOLARIDADE: Ensino Superior de Medicina, com especialização em Ginecologia, e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM. EXPERIÊNCIA: comprovada, de um (1) ano.	40,00

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **19 A 23 DE MARÇO DE 2012**, no horário das **09h às 11h e das 13h às 16h**, na sede da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, **situada a Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Gastão Vidigal-SP.**
- 3.1.2 O candidato deverá efetuar **depósito identificado em conta da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, no Banco Bradesco S.A., Ag. 2697-2, conta corrente 82-5.** E de posse de seus documentos pessoais e do comprovante de

depósito procurar a sede da Prefeitura Municipal e efetivar a inscrição.

- 3.1.2 **Não serão aceitos comprovantes de depósitos feitos em caixa eletrônico.**
- 3.2 **São condições para a inscrição:**
 - 3.2.1 Possuir 18 anos completos;
 - 3.2.2 Preencher a Ficha de Inscrição;
 - 3.2.3 Apresentar documento com foto;
 - 3.2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, conforme o cargo pretendido e apresentar o comprovante.

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A realização da **PROVA ESCRITA** está prevista para o dia **15 DE ABRIL DE 2012** das **9h às 12h** na **Escola Estadual Professora Tereza Valverde Cardoso Tirapele**, situada a Rua 21 de Abril, nº 450, Centro, Gastão Vidigal-SP.

5 DOS RESULTADOS

- 5.1 O **Gabarito e o Resultado da Prova Escrita e o Resultado Final e Classificatório** serão divulgados pela **Comissão do Concurso Público**, através de Edital que será afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal e publicado em jornal de circulação no município.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 6.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 6.3 A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos contados da data de Homologação Final dos Resultados Finais, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.
- 6.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 6.5 O Edital Completo contendo inclusive o conteúdo programático estará à disposição dos candidatos, para consulta no local de inscrição.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GASTÃO VIDIGAL-SP, 02 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS NEY DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL